



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSITURA: Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2025

AUTOR: Legislativo Municipal

DISPÕE: "Altera o art. 49 do Projeto de Lei n. 078/2025".

RELATÓRIO

Eu, **EDMATELMA RODRIGUES PINTO**, Relatora da Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2025 – do Legislativo Municipal, analisei e achei que a mesma merece ser aprovada, exarando, assim, meu voto favorável à sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

Diante das argumentações da relatora, resolvemos acatar ao voto da mesma por unanimidade.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.


ELISANA SIRIACO DO CARMO – Presidente


EDMATELMA RODRIGUES PINTO - Relatora


DIOMAR ANTONIO CASTOLDI – Membro